

**EDITAL Nº17, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022****RETIFICAR O ITEM 3.2 DO EDITAL Nº 15 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022 - CAMPUS PALMAS**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PALMAS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe confere a Portaria no 1670, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº dia 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, e considerando o edital nº 15 de 17 de fevereiro de 2022

RESOLVE

1. Retificar o item 3.2 do edital nº 15 de 17 de fevereiro de 2022, acrescentando a categorias de concorrência "C12: Vagas reservadas ao Acordo de Cooperação Técnica (ACT, Nº 9/2021) entre o Instituto Federal do Paraná (IFPR) e o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), descrito no processo SEI nº 23411.010874/2020-91, firmado em abril de 2021."

2. Retificar o quadro de distribuição de vagas constante no item 3.3 do edital nº 15 de 17 de fevereiro de 2022, que passa a vigorar o quadro disposto abaixo:

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS														
Número de vagas por turma	C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8	C9	C10	C11	C12	AC	
	COTAS DE INCLUSÃO												ACT Nº 9/2021	Ampla Concorrência
	ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL EM ESCOLA PÚBLICA								COTAS IFPR					
	Renda IGUAL OU INFERIOR a 1,5 salário mínimo per capita				Renda SUPERIOR a 1,5 salário mínimo per capita				Pretos ou pardos	Indígenas	Pessoas com deficiência			
	Pretos, pardos ou indígenas com deficiência	Pretos, pardos ou indígenas	Pessoas com deficiência	Demais candidatos	Pretos, pardos ou indígenas com deficiência	Pretos, pardos ou indígenas	Pessoas com deficiência	Demais candidatos						
30	1	2	2	4	1	2	2	4	3	1	2	2	4	

3. Retificar o item 5.5 do edital nº 15 de 17 de fevereiro de 2022, acrescentando o item "5.5.1 As vagas não preenchidas pela cota C12 serão disponibilizadas para ampla concorrência.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS BIANCHI, DIRETOR(a)**, em 18/02/2022, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1611173** e o código CRC **32FE7D55**.